



PORTARIA Nº 56, 30 DE ABRIL DE 2025.

Concede a funcionária **ARLINDA NEVES FERNANDES NETA**, 30 (trinta) dias de férias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **Arlinda Neves Fernandes Neta**, assistente de vigilância epidemiológica, efetivo deste município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2024, a serem gozadas no período de 02 de maio de 2025 a 31 de maio de 2025, em obediência ao disposto no artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2025.


Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 02/2025, 01 de Janeiro de 2025.